PORTARIA N.º100/2022.
De 20 de abril de 2022.

Publicado no Diário Oficial Eletrônico Nº077/2022 - Data: de 20 de abril de 2022.

SÚMULA: "Designa servidora pública municipal efetiva para exercício de função, conforme especifica".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE,** Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, bem como nos termos do processo administrativo eletrônico n. 9.566/2022.

RESOLVE

Art. 1º Fica designada a servidora, abaixo arrolada, para o exercício de função relacionada na tabela seguinte:

Nome da Servidora	Matrícula	Local de Trabalho	Função	Periodo	Designação a partir de:
Helenice Ferreira Santos Farias	351.581	SME	Educação Especial	Manhã	01/04/2022

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir da data supracitada na tabela constante do artigo anterior, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 20 abril de 2022.

Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal